



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 196, terça-feira, 28 de abril de 2015

---

**DECRETO Nº 24.407 de 23 de abril de 2015.**

### **Promove Nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 28 de abril de 2015:**

- Denis Hyroshi de Souza, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/04/2015, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/04/2015, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0102636** e o código CRC **84CB8183**.

---

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº217/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 20 de abril de 2015,

- Leonila Aparecida Alves Garcia, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104350** e o código CRC **7AC2F1D1**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 218/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 20 de abril de 2015,

- Ivan Preus, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Sidney Sabel – PP, para Chefe de Gabinete do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP;
- Lucimar Jose dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP, para Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP;
- Sonia Regina Orlandi Vailati, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP, para Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP;
- Jose Valdemar da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP, para Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP;
- Luciano Soares Abib, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP, para Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP;

- Maria de Lourdes Pereira Bruehmueller, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP, para Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP;
- Vital Poffo, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP, para Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104351** e o código CRC **3502AF9A**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria n° 219/2015**

#### Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução n° 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria n° 66/2015,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de abril de 2015, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Marlon Fernando da Silveira, do nível “C” para o nível “D”, no cargo de Consultor Técnico Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 10:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104352** e o código CRC **D7E459F6**.

**EDITAL SEI N° 0104656/2015 - SEHAB.UFO**

Joinville, 28 de abril de 2015.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias dos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa 1), relacionadas abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

|    | NOME                  | CPF            | CÔNJUGE                   | CPF            |
|----|-----------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| 01 | JOAO GOMES DE QUEIROS | 804.485.XXX-72 | DIRLENE APARECIDA ANTUNES | 047.872.XXX-22 |
| 02 | AMABILE CORREA        | 062.306.XXX-02 |                           |                |



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 28/04/2015, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104656** e o código CRC **95C63D76**.

## EDITAL SEI Nº 0104898/2015 - IPPUJ.UID

Joinville, 28 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- CONSELHO DA CIDADE –

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, para a Reunião Ordinária no dia 6 de maio de 2015, às 19:00h, no Plenarinho

da Câmara de Vereadores, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Aprovação da ata da reunião de 15/04/2015;
3. Lei de Indução ao Desenvolvimento Sustentável (IPTU Progressivo);
4. Assuntos Gerais.

Joinville, 27 de abril de 2015

Vladimir Tavares Constante  
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2015, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104898** e o código CRC **D4828AFE**.

**EXTRATO SEI Nº 0104842/2015 - IPREVILLE.NAD**

Joinville, 28 de abril de 2015.

**EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS**

**DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

Data da abertura: 17/04/2015

Objeto: Serviços de perícias médicas dos segurados do IPREVILLE.

Licitante vencedora: **CAPACITÁ ASSESSORIA LTDA. (CNPJ 11.401.117/0001-01)**

Proposta técnica: 600 (seiscentos pontos).

Proposta de preço: Valor mensal: **R\$ 6.990,00** (Seis mil, novecentos e noventa reais).

**Luiz Carlos da Silva Januário**

Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 28/04/2015, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104842** e o código CRC **5EB52574**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0104695/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800041/2015 destinada a Contratação de Empresa para a realização de exames de RNM Cardíaca com Stress, para paciente atendido nas instalações do Hospital Municipal São José.

**FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE JOINVILLE, Inscrita**

sob o CNPJ/MF nº 84.694.405/0001-67, VALOR: R\$ 1.559,53 (hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo de Dispensa: 28/04/2015.

Joinville/SC, 28 de abril de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2015, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104695** e o código CRC **2AB2BD6E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0104243/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 27 de abril de 2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

**QUARTO TERMO ADITIVO - DATA:** 23/04/2015

**CONTRATO Nº 002/2013 - DATA:** 02/05/2013

**BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 011/2013-PMJ

**CONTRATADA:** RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.

**OBJETO:** Contratação de Jornal Diário de grande circulação para publicações de avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

**REFERENTE:** Supressão do valor em 25%. (art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei nº 8666/93)

Rodrigo Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2015, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104243** e o código CRC **26D85428**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0103484/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 101/2015** destinado a **Contratação de empresa para execução de obras de ampliação e reforma de galpão de propriedade do Município utilizado para triagem dos resíduos recicláveis pela Associação Ecologia de Reciclagem ASSECREJO - II**, na Data/Horário: **18/05/2015** às 9h00, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2015, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 27/04/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0103484** e o código CRC **948D071B**.

### ERRATA SEI Nº 0104938/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 28 de abril de 2015.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 800053/2014**

**PROCESSO N° 000169\_2014**

**SEI N° 14.0.007312-7**

**CONTRATO N° 084/2014**

**1º ERRATA AO CONTRATO N° 084/2014**

O Hospital Municipal São José retifica a data de assinatura do Contrato n° 084/2014, firmado em 09/09/2014, oriundo da Dispensa de Licitação n° 8000053/2014, para ajustar a redação, conforme segue:

**Onde se lê:**

Joinville(SC), 09 de Setembro de 2014.

**Leia-se:**

Joinville(SC), 09 de Dezembro de 2014.

Joinville, 27 de abril de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2015, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104938** e o código CRC **CFF77621**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0104356/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de abril de 2015.

**Resolução nº 32, de 27 de abril de 2015.**

**Cria a Comissão Especial das Águas para estudos e elaboração de uma gestão de preservação e utilização dos recursos hídricos do município de Joinville e região.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art.1º Cria a Comissão Especial das Águas para estudos e elaboração de uma gestão de preservação e utilização dos recursos hídricos do município de Joinville e região.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2015.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104356** e o código CRC **0612EC04**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 043/14** - Como a patologia que acometeu a menor PPC, diagnosticada na ressonância magnética é uma doença rara e em sua fase inicial pode apresentar poucos sinais e sintomas, e só com a evolução do quadro esses sinais e sintomas ficam mais evidentes e segundo entendimento médico os 4 dias em que a paciente ficou sem ser reavaliada clinicamente, permitiu que os sintomas ficassem mais evidentes para o diagnóstico, porém esta paciente não retornou ao PA, mesmo sendo orientada a retornar caso recorressem os sintomas. Ante as provas colhidas, não foi possível apontar qualquer irregularidade ou responsabilidade com relação ao atendimento a menor PPC, no PA 24 Horas Sul, portanto, determino o arquivamento da presente Sindicância, de acordo com o exposto no art.185, § 2º, inciso I da LC 266/08 e artigo 15, inciso I e 97 do Decreto 17.493/11.

Joinville, 15 de abril de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/04/2015, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104194** e o código CRC **0CBCB42D**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 078/14** - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 78/14, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08 e artigo 97, do Decreto 17.493/11, haja vista que não foi possível a comprovação de irregularidades nos fatos denunciados. Porém como na época do ocorrido, as consultas eram marcadas para que todos os pacientes chegassem na UBS no mesmo horário, para

realizar a triagem e para a consulta médica, fazendo com que alguns pacientes esperassem por duas horas e meia e até três horas, para serem atendidos pelo médico, causando descontentamento aos pacientes e após o fato em questão, houve mudança na forma de marcação das consultas, onde atualmente os agendamentos são feitos com horário individual, diminuindo o tempo de espera dos usuários e o seu descontentamento na unidade de saúde. Sugiro que a Secretaria de Saúde adote este procedimento em todas as Unidades Básicas de Saúde. Com relação a troca de medicamentos a Comissão somente poderia confirmar a responsabilidade da técnica de enfermagem Katia, que trabalhava com contrato temporário na Prefeitura Municipal de Joinville e devido o término do seu contrato esta não trabalha mais na PMJ, mencionada nos autos pelo Dr Ronald, se o denunciante comparecesse para depoimento e entregasse cópia da Receita onde consta a rubrica de quem entregou a medicação, porém como o denunciante não compareceu e a comissão não teve acesso a receita com a rubrica de quem entregou a medicação, não há como identificar quem realizou a entrega de medicação neste caso.

Joinville, 13 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 27/04/2015, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0102617** e o código CRC **D76BB608**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 20/15** - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 20/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.466, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professor Osvaldo Cabral, com a posse provisória da servidora Vanessa Taciana Vieira, matrícula 20.153, conforme BO 00459-2015-00168, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 15 de abril de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 27/04/2015, às 12:59, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0104109** e o  
código CRC **B1EEEC53**.

---